

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 085/2025

Silvianópolis, 14 de março de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG, REGIANE ROSÂNGELA MARQUES

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito a Vossa Senhoria encaminhar o decreto n° 22/2025, que tem a seguinte ementa:

 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DA BALANÇA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA BENEDITA ROMOALDO BERALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto Prefeito Municipal de Silvianópolis